

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - DIREÇÃO DO FÓRUM

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Rua Tiradentes, nº 917 – Centro – fone 42 3542 1227 – CEP: 84570-000
GISLAINE TERESINHA WAIDA FERNANDES - SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 06/2017

O Doutor **ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR**, MMº. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Mallet (PR), no uso de suas atribuições funcionais e legais, na forma do art. 37, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que, aproximadamente, desde às 21h00min do dia 26 de maio de 2017 o prédio do Fórum se encontra sem energia elétrica, em virtude da queima do transformador (em tese), que somente será trocado/consertado na data de hoje (29 de maio de 2017), sem horário previsto para o término do serviço;

RESOLVE:

1) **DETERMINAR** a suspensão do expediente forense, com o fechamento do fórum, bem como, somente com relação aos processos físicos, **PRORROGAR** os prazos processuais que se vencerem na referida data (29 de maio de 2017) para o próximo dia útil subsequente.

O atendimento a casos urgentes realizar-se-á por meio do Plantão Judiciário.

Encaminhe-se cópia desta portaria à E. Corregedoria Geral de Justiça, bem como ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do



Brasil – Subseções de Irati/PR e União da Vitória/PR, aos Cartórios Extrajudiciais e aos meios de comunicação local.

Providencie a Sra. Secretária da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

ÍTALO MÁRIO BAZZO JÚNIOR
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

